



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência tem por objeto, a contratação de empresa especializada, para Aquisição de materiais de suporte para atendimento pré-hospitalar de urgência, para atender a demanda do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) por um período de 12 meses.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O SAMU 192 de Castanhal, prestador de serviço da área da saúde, tem como principal objetivo viabilizar os atendimentos dos cidadãos que necessitam dos serviços públicos de saúde. Suas atividades consistem em atendimento de Urgência e Emergência para Castanhal-Pa e região. Muitos são os atendimentos onde se fazem atendimentos a pacientes graves onde há a necessidade emergencial. Além disso, instalou-se a pandemia pela COVID 19, para a qual o SAMU 192 de Castanhal é o serviço responsável pela transferência dos pacientes graves para as unidades de referência, bem como continua prestando os atendimentos primários às vítimas. Sendo assim faz-se necessário possuir produtos que possibilitem implementar o uso de materiais técnicos para a manutenção de uma assistência de qualidade conforme Portaria 2048/02-MS.

3. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL.
1	ASPIRADOR PORTÁTIL CIRÚRGICO DE SECREÇÃO Sangue e Saliva O aspirador cirúrgico de secreção, sangue e saliva auxilia na aspiração de líquidos, sendo ideal para o uso em clínicas médicas, odontológicas e veterinárias. Portátil, é de fácil manuseio e pode ser transportado com tranquilidade. Seu motor está equipado com um protetor térmico automático contra aquecimento, que funciona como dispositivo de segurança, garantindo maior tempo útil ao aparelho. Capacidade: 1,3 litros, Fácil higienização, Bivolt	unid	3	R\$ 2.036,54	R\$ 6.109,62
2	APARELHO MEDIR GLICOSE -Monitor de Glicemia Registro ANVISA/MS: Resultados em 5 segundos; Intervalo de medição entre 20 e 600 mg/dL; Volume de amostra sanguínea necessária: 0.5 µL (microlitro); Memória para 300 resultados de teste (Data e Hora); Faixa de Hematócrito: 30 - 55%; Conectividade e transferência de dados via USB; Codificado (chip incluso nas embalagens de tiras);	unid	6	R\$ 86,68	R\$ 520,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO



3	<p>CINTO TIPO ARANHA INFANTIL- Confeccionado em fitas de 100% poliamida preta e coloridas em 50mm de largura. Fecho de regulagem em velcro e regulador plástico preto. Composição: Um tirante principal de cor preta, de aproximadamente 2,98m, incluindo sistema em "V" com altura regulável de 15cm aproximadamente. Na parte superior bifurcação em "V", para colocação em prancha rígida. 04 tirantes transversais com regulagem aproximada de 15cm, também adaptável em prancha rígida. Cores dos cintos transversais e suas medidas: Superior cor: verde 1,60m, Meio cor: preta 1,60m, Inferior cor: amarela 1,15m, De comprimento aproximadamente.</p>	unid	10	R\$ 84,50	R\$ 845,00
4	<p>COLAR CERVICAL RESGATE M - Confeccionado em polipropileno de alta densidade em 1/16mm, permitindo resistência e apoio. É revestido de espuma macia tipo E.V.A(etil vinil acetato). Fecho em velcro de 05mm em um dos lados, em cores padrão universal. Possui também um botão preto que permite a montagem, bem como o tamanho do colar, pela forma universal de medida nos dedos. Na parte posterior (nuca) possui 02 (duas) aberturas para apalpação e ventilação. Na frente, uma abertura permite a apalpação do pulso corotídeo e acesso à traqueia. Não possui botões ou apoio de metal, ferro, alumínio ou outro material. Os botões são de plástico, permitindo totalmente a rádio transparência.</p>	unid	20	R\$ 17,63	R\$ 352,60
5	<p>COLAR CERVICAL RESGATE P - Confeccionado em polipropileno de alta densidade em 1/16mm, permitindo resistência e apoio. É revestido de espuma macia tipo E.V.A(etil vinil acetato). Fecho em velcro de 05mm em um dos lados, em cores padrão universal. Possui também um botão preto que permite a montagem, bem como o tamanho do colar, pela forma universal de medida nos dedos. Na parte posterior (nuca) possui 02 (duas) aberturas para apalpação e ventilação. Na frente, uma abertura permite a apalpação do pulso corotídeo e acesso à traqueia. Não possui botões ou apoio de metal, ferro, alumínio ou outro material. Os botões são de plástico, permitindo totalmente a rádio transparência.</p>	unid	20	R\$ 19,50	R\$ 390,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO



6	<p>COLAR CERVICAL RESGATE PP- Confeccionado em polipropileno de alta densidade em 1/16mm, permitindo resistência e apoio. É revestido de espuma macia tipo E.V.A(etil vinil acetato). Fecho em velcro de 05mm em um dos lados, em cores padrão universal. Possui também um botão preto que permite a montagem, bem como o tamanho do colar, pela forma universal de medida nos dedos. Na parte posterior (nuca) possui 02 (duas) aberturas para apalpação e ventilação. Na frente, uma abertura permite a apalpação do pulso corotídeo e acesso à traqueia. Não possui botões ou apoio de metal, ferro, alumínio ou outro material. Os botões são de plástico, permitindo totalmente a rádio transparência.</p>	unid	30	R\$ 18,12	R\$ 543,60
7	<p>COLAR CERVICAL RESGATE G - Confeccionado em polipropileno de alta densidade em 1/16mm, permitindo resistência e apoio. É revestido de espuma macia tipo E.V.A(etil vinil acetato). Fecho em velcro de 05mm em um dos lados, em cores padrão universal. Possui também um botão preto que permite a montagem, bem como o tamanho do colar, pela forma universal de medida nos dedos. Na parte posterior (nuca) possui 02 (duas) aberturas para apalpação e ventilação. Na frente, uma abertura permite a apalpação do pulso corotídeo e acesso à traqueia. Não possui botões ou apoio de metal, ferro, alumínio ou outro material. Os botões são de plástico, permitindo totalmente a rádio transparência.</p>	unid	50	R\$ 19,51	R\$ 975,50
8	<p>COLAR CERVICAL PEDIATRICO - Confeccionado em polipropileno de alta densidade em 1/16mm, permitindo resistência e apoio. É revestido de espuma macia tipo E.V.A(etil vinil acetato). Fecho em velcro de 05mm em um dos lados, em cores padrão universal. Possui também um botão preto que permite a montagem, bem como o tamanho do colar, pela forma universal de medida nos dedos. Na parte posterior (nuca) possui 02 (duas) aberturas para apalpação e ventilação. Na frente, uma abertura permite a apalpação do pulso corotídeo e acesso à traqueia. Não possui botões ou apoio de metal, ferro, alumínio ou outro material. Os botões são de plástico, permitindo totalmente a rádio transparência.</p>	unid	10	R\$ 47,04	R\$ 470,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO



9	<p>COLAR CERVICAL NEONATAL- Confeccionado em polietileno, de alta densidade, em 1/16 mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio. É revestido de espuma macia tipo "EVA" macio especial (Etil Vinil Acetado). Fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal. Possui, também, um botão preto, que permite a montagem, bem como o tamanho do colar, pela forma universal de medida nos dedos. Na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação. Na frente, uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traqueia. Não possui botões ou apoio de metal, ferro, alumínio ou outro material. Os botões são de plásticos, permitindo totalmente a Rádio Transparência.</p>	unid	10	R\$ 17,47	R\$ 174,70
10	<p>KED IMOBILIZADOR INFANTIL - Confeccionados em tecido sintético e com hastes em madeira maciça. Possuem 05 cintos de segurança nas cores de padronização universal (amarelo, vermelho e verde). Suas fivelas são de 100% poliamida. Na parte superior possui alça dupla em "V", mais uma alça extra para puxar o acidentado mais facilmente. Acompanha ainda 01 jogo de tirante (02 peças) para fixação na testa e queixo e também 01 almofada para fixação da cabeça, coluna ou barriga. Acondicionada em sacola do próprio tecido para guardar ou transportar mais facilmente. Indicado para imobilização de vítimas nas operações de resgate em acidentes diversos. Informações Adicionais, indicado para imobilização de vítimas nas operações de resgate em acidentes diversos. Equipamento escolhido pela Fórmula 1 desde 1997 e por toas as empresas ou entidades de resgate e transporte. Diversa cor laranja, amarela, azul, verde, vermelho ou preto. Modelo adulto ou pediátrico.</p>	unid	6	R\$ 236,06	R\$ 1.416,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO



11	KIT PARTO - Características do Kit Parto:- 01 Avental Descartável (tamanho único);- 01 Bisturi descartável número 22;- Bracelete para identificação (tamanho nico);Compressa Estéril tipo Zobec - 15 X 10;- Compressa Estéril tipo Zobec - 30 X 15;- 01 Cobertor térmico aluminizado (tamanho 2,10 X 1,40);- 02 Clamps Estéril (tamanho único);- 01 Lençol descartável (tamanho 2,00m X 0,90 cm);- 01 Par de luvas cirúrgicas estéril número 7,5;- 01 Par de luvas cirúrgicas estéril número 8,5;- 01 Saco para expurgo com capacidade para 20 Litros;- 01 Estojo de viagem.	unid	6	R\$ 98,58	R\$ 591,48
12	LANTERNA PUPILAR -Com iluminação de 2,2V, Confeccionada em plástico de alta resistência, Acionamento por botão liga/desliga.	unid	4	R\$ 510,85	R\$ 2.043,40
13	MÁSCARA PARA OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO ADULTO -Utilizada para fornecer Oxigênio ao paciente. Possui reservatório para oferecer oxigênio a 100%. Feito em silicone (adulto).	unid	20	R\$ 56,66	R\$1.133,20
14	MÁSCARA PARA OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO INFANTIL -Utilizada para fornecer Oxigênio ao paciente. Possui reservatório para oferecer oxigênio a 100%. Feito em silicone (Infantil).	unid	20	R\$ 49,97	R\$ 999,40
15	MOCHILA - Usada para acondicionar produtos na área pré-hospitalar Modelo 192 SAMU Brasil, permitindo organização e um acesso aos equipamentos mais rapidamente. Confeccionado em tecido com fios tipo 100% poliamida, com revestimento, que permitem flexibilidade e ao mesmo tempo resistência para este tipo de bolsa. Fechos em zíper plastificado e alças resistentes. Lavável com sabão neutro. Possui compartimentos internos para materiais diversos. Medidas padrão: Comprimento 35cm,Largura: 17cm ,Altura: 42cm.Cores AZUL (06) AMARELA (06) VERMELHA (06)	unid	18	R\$ 596,58	R\$ 10.738,44
16	REANIMADOR MANUAL ADULTO Neonato Silicone com reservatório (AMBÚ) Características:- Ressuscitador em borracha 1600ml (Adulto), 500ml,(com válvula pop-off 60cmH2O ou pop-off 40cmH2O, de acordo com a especificação);- Máscara Facial de Borracha;- Válvula para Reservatório de Oxigênio;- Reservatório de Oxigênio 2500ml - Extensão para Oxigênio 2 metros.	unid	3	R\$ 273,64	R\$ 820,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO



17	REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO silicone com reservatório (AMBÚ)- Neonato Silicone com reservatório (AMBÚ) Características:- Ressuscitador em borracha, 500 ml,280ml (Neonatal) · (com válvula pop-off 60cmH2O ou pop-off 40cmH2O, de acordo com a especificação);- Máscara Facial de Borracha;- Válvula para Reservatório de Oxigênio;- Reservatório de Oxigênio 2500ml - Extensão para Oxigênio 2 metros.	unid	3	R\$ 272,39	R\$ 817,17
18	TERMOMETRO DIGITAL - Termômetro Laser Digital Adulto e Infantil - Características,- 100% Novo- Digital- Tempo Máximo Para Medição: 5 Segundos- Desligamento Automático Da Bateria: 7 Segundos- Alimentação: Pilha- Temperatura De Trabalho: 10 A 40 °c- Temperatura Relativa: 85%- Resolução Mínima: 0,1 °c- Precisão: 0,1 ° C- Faixa De Medição: 32,0 A 43,0 °c (90 A 109 °f)- Erro Máximo: 0,3°c- Distância Ideal Para Medidas: 5 A 15 Cm.	unid	3	R\$ 167,95	R\$ 503,85
19	TESOURA PONTA ROMBA - Tipo Ponta Romba para Resgate. Este produto segue todas as normas de segurança internacional. Especial para APH, destinado ao corte de roupas. Com lâminas ponta romba, com corte liso. A segunda lâmina contém apoio para o corte semicircular e corte micro-serrilhado. Possui oleais de empunhadura. Confeccionada em plástico para polegar superior e inferior para dedos mínimos, anelar e médio, ambidestra.	unid	5	R\$ 58,34	R\$ 291,70
VALOR GLOBAL ESTIMADO					R\$ 29.737,42

4. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. O prazo de entrega dos equipamentos será até 10 (Dez) dias a contar da ordem de recebimento, pela contratada, da Ordem de Entrega expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com a Nota de Empenho.

4.2. A entrega dos materiais deverá ser efetuada no endereço abaixo relacionado:

LOCAL DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde localizado a Rua Maria Benedita nº 114 Bairro Nova Olinda-Castanhal, no horário das 08:00 as 14:00hs de segunda a sexta feiras.

4.3. Os materiais estarão sujeitos à aceitação dos produtos, o qual caberá a Secretaria de Saúde o direito de recusar, caso o (s) produto (s) e material (ais) não esteja de acordo com o especificado;

4.4. O prazo máximo para a substituição dos materiais, que não atenderem as especificações técnicas deste Termo de Referência, será de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento pela Contratada de ofício solicitando a reparação de irregularidades enviada pela Contratante. Decorrido esse prazo e não havendo a devida reparação, serão aplicadas as penalidades legais cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO



5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (HABILITAÇÃO):

5.1 Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido satisfatoriamente os materiais ou serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação. Podendo ser exigido da proposta melhor classificada, que apresente cópia autenticada do contrato da prestação do serviço ou da nota fiscal, que deram origem ao Atestado. Se o atestado for emitido por pessoa jurídica de direito privado, deverá constar o reconhecimento de firma passada em cartório do titular da empresa que firmou a declaração.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal, conforme consta neste Termo de Referência, em estrita observância das especificações técnicas do presente Termo e da Proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando o detalhadamente as indicações de marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia/validade;

6.2. Responsabilizar-se por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

6.3. Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes deste contrato;

6.4. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando forem vítimas seus empregados no desempenho do fornecimento ou em conexão com ele;

6.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

6.6. Responsabilizar-se pelo fornecimento, testes e funcionamento do objeto deste contrato e pelo fornecimento da documentação pertinente atendido os requisitos e observadas às normas constantes dos Anexos que integram este instrumento.

6.7. Executar o fornecimento na forma estabelecida neste instrumento, observando as normas legais a que está sujeita para o cumprimento deste contrato;

6.8. Entregar todo o material dentro das especificações e prazo estabelecido neste termo, responsabilizando-se pela troca, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, dos itens que porventura, estejam fora das especificações e/ou tenham sofrido alguma espécie de dano durante o transporte, independentemente do motivo alegado

6.9. Levar imediatamente ao conhecimento do CONTRATANTE quaisquer irregularidades ocorridas no fornecimento do objeto;

6.10. Colocar à disposição do CONTRATANTE todos os meios necessários à comprovação da qualidade e operacionalidade do bem, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações.

6.11. Manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação/contratação;

6.12. Apresentar a Nota Fiscal/Fatura correspondente ao objeto deste Contrato e do Termo de Referência ao Protocolo do CONTRATANTE, as quais deverão estar acompanhadas da relação em ordem crescente numérica dos números dos acessos e seus respectivos valores;

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Fazer cumprir o disposto do presente Termo de Referência, no Edital e seus Anexos;
Av. Barão do Rio Branco, 2232 - centro - CEP: 68743-050 - Castanhal/PA
Fone: (91) 3721-1445/(61) 3721-1634.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO



7.2. Realizar rigorosa conferência das características dos equipamentos e materiais entregues, somente atestando os documentos da despesa quando, comprovada a entrega total, fiel e correta dos bens ou de parte da entrega a que se referirem;

7.3. Receber provisoriamente os equipamentos e materiais, disponibilizando local, data e horário;

7.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, Edital e Proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.5. Efetuar, com pontualidade, os pagamentos à Contratada, após o cumprimento. Das formalidades legais;

7.6. Anotar em registro próprio e notificar a Contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições e falhas no decorrer da execução do contrato, fixando prazo para a sua correção e solução;

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. A CONTRATADA que, no decorrer da contratação, cometer qualquer das infrações previstas na Lei nº 8.666, de 1993, e na Lei nº 10.520, de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções:

8.2. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

8.3. Multa moratória de até 1 % (um) por cento por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 10 (dez) dias;

8.4. Multa compensatória de até 10 % (dez) por cento sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total;

8.5. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

8.6. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL, pelo prazo de até dois anos;

8.7. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e o consequente descredenciamento do Registro Cadastral do Estado, pelo prazo de até cinco anos;

8.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se no que couber as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

8.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8.11 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO



Castanhil 22 de Junho de 2021

Thiago Lacerda Jorge
Enº COREM 048150
Coordenador SAMU
Port. Nº 140/21